



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
GAB. DES(A) FERNANDA XAVIER DE BRITO
TERCEIRA CAMARA DE DIREITO PRIVADO (ANTIGA 18ª CÂMARA
CÍVEL)



APELAÇÃO
nº 0803944-89.2023.8.19.0058

DESPACHO

Tratando-se de ação de interdição e curatela de pessoa reputada como relativamente incapaz, remetam-se os autos à douta Procuradoria de Justiça para, querendo, apresentar parecer quanto ao mérito recursal, na forma do inciso II do artigo 178 do Diploma Processual. (M)

Rio de Janeiro, 27 de agosto de 2026.

DES. FERNANDA XAVIER DE BRITO

